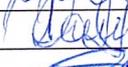
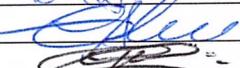
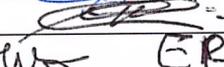


**LISTA DE FREQUENCIA DO CONSELHO CURADOR DO
FUNDO MONUMENTA
06 de fevereiro de 2019**

1	FABIO ATANASIO DE MOTAIS	
2	ENEAS PATRICE ALMEIDA CARNEIRO	
3	CYRO H. DE ALMEIDA LINS	
4	GLAUCIO AUGUSTO FIGUEIREDO	
5	Rodolfo Wagner Pacheco	ERN. MINC.
6	Roberto Azevedo	
7		
8		

que confere ao Chefe do Poder Executivo, autoridade para expedir atos próprios da atividade administrativa;

Considerando o art. 11, da Lei nº 9.277, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

Considerando o Decreto nº 90.969-PMB, de 04 de abril de 2018, que nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o biênio 2018-2020;

Considerando o Decreto nº 93.264-PMB, de 01 de março de 2019, que dispõe sobre a substituição de membros do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o biênio 2018-2020; e,

Considerando os termos do Ofício nº 598/2019/GAPRES/FUMBEL, de 16 de agosto de 2019 e do Ofício nº 479/2019-DEAD/GABS/SEFIN, de 08 de maio de 2019, que encaminham o nome do membro indicado para substituição junto ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o biênio 2018 - 2020,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia membro representante de órgão do Poder Público Municipal no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, em substituição, para continuar o período de mandato do biênio 2018 - 2020, indicados a seguir:

I - DO PODER PÚBLICO

a) Secretária Municipal de Finanças - SEFIN
SUPLENTE: FÁBIO RODRIGUES BARBOSA, em substituição a Cláudia Cristina Valente Nava.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 24 de setembro de 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 94.660-PMB, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia membros representantes no Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA, em substituição, para continuar o período de mandato do biênio 2018-2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o inciso XX, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Belém, que confere ao Chefe do Poder Executivo, autoridade para expedir atos próprios da atividade administrativa;

Considerando o art. 2º, da Lei nº 8.295, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a composição do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA Belém;

Considerando o Decreto nº 91.655/2018-PMB, de 31 de julho de 2018, que nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA Belém, para o Biênio 2018 - 2020; e,

Considerando os termos do Ofício nº 607/2019/GAPRES/FUMBEL, de 16 de agosto de 2019, que encaminha nomes dos membros indicados para substituição junto ao Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA Belém, para o biênio 2018 - 2020,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia membros representantes de órgão municipal do patrimônio, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e de organização não governamental ligada à preservação do patrimônio histórico e à promoção à cultura, no Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA Belém, em substituição, para continuar o período de mandato do biênio 2018 - 2020, indicados a seguir:

I - Órgão: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL
SUPLENTE: TAINÁ CHERMONT ARRUDA, em substituição a Ariana Santiago Reis.

II - Órgão: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
TITULAR: REBECA FERREIRA RIBEIRO, em substituição a Cyro Holanda de Almeida Lins.

III - Representação de Organização não-governamental ligada à preservação do patrimônio histórico e à promoção à cultura: Arraial do Pavulagem.
TITULAR: RUBENS ESTANISLAU SANTOS DAS NEVES, em substituição a Alexandre Yuri Pinto do Nascimento.
SUPLENTE: BRENA CAROLINA RAIOL DOS SANTOS, em substituição a Patrícia Ventura Barbosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 24 de setembro de 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.951/2019 - PMB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

RESOLVE :

Retificar a Portaria 2.909/2019 de 16 de setembro de 2019, que submeteu ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora LUCIANA MARQUES COSTA AGUIAR da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2019.

Onde se lê: "LUCIANA MARQUES COSTA AGUIAR", leia-se: "LUCIANA MARQUES COSTA AVELAR".

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 469 /2019 - PMB, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013:

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

RESOLVE :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ CLÁUDIO SOEIRO XAVIER, matrícula: 0010561-013, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 22/2019-GAB.P, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor CAMILO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 0433292-024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria permanece até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO - Processo nº 2019/001819793

Considerando o Memorando nº 033/2019/Contratos e Convênios/GAB (fls. 02), de 10 de abril de 2019, emitido pela Assessora Marcela Ribeiro Vulcão, que informa a publicação da homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018-SEGEP, cujo objeto é o Registro de Preços para "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI", tendo como vencedora a empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP;

Considerando a PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E CUSTOS DO GABINETE DO PREFEITO, às fls. 222, elaborada pelo chefe da Divisão de Recursos Materiais e Patrimônio, Sr. José Claudio Sociro Xavier;

Considerando as informações prestadas pelo Núcleo Setorial de Planejamento do Gabinete do Prefeito - NUSP, através do Assessor, Sr. Antonio Marcus Bronze Branco, que atestam a existência de lastro orçamentário - Dotação Orçamentária nº 162/2019 (fls.238/239);

Considerando o Parecer Jurídico nº 122/2019 - Assessoria do Gabinete do Prefeito (fls. 268/273), da lavra da Assessora Stephanie Menezes da Costa, que aprova a Minuta do Contrato, acostado às fls. 250/258 e

Considerando o Parecer nº 307/2019-CI/GAB, do Controle Interno (fls. 275/280), emitido pelas integrantes do Controle Interno deste Gabinete, Dra. Ana Patricia Pinheiro da Costa, Dra. Socorro Suelly M. Rodrigues e Dra. Bárbara Michele Telles Barros, cujos termos corroboram o supramencionado Parecer Jurídico,

APROVO A MINUTA DE CONTRATO às fls. 250/258, e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$929,80 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Em, 26/08/2019

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete